

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 185/2025

Sumário: Concedendo a Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Adilson António Lopes Correia e Solange Tavares Semedo.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 26 de setembro de 2024

- Adilson António Lopes Correia, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Teixeira de Sousa, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março.
- Solange Tavares Semedo, Apoio Operacional, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação no Concelho de Tarrafal de Santiago, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, aos 18 de fevereiro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.